



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 10374043

Institui Comissão Interdisciplinar para a realização de estudo técnico que possa subsidiar a Administração na tomada de decisões para o retorno das atividades presenciais da Seção Judiciária da Bahia.

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005904-79.2020.4.01.8004 e no PAe 0005854-53.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO

A Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Interdisciplinar para a realização de estudo técnico que possa subsidiar a Administração na tomada de decisões para o retorno das atividades presenciais da Seção Judiciária da Bahia, composta dos seguintes membros:

- Diretor da SECAD;
- Diretor do NUBES;
- Diretor do NUASG;
- Diretor do NUTEC;
- Diretor do NUCGP;
- Diretor do NUCOD;
- Diretor da 2ª Vara Federal (Criminal);
- Diretor da 5ª Vara Federal (JEF);
- Diretor da 7ª Vara Federal (Cível e Agrária);
- Diretora da 18ª Vara Federal (Execução Fiscal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 09/06/2020, às 14:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
10374043 e o código CRC **E220C8E6**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0005904-79.2020.4.01.8004

10374043v17